



ATA N.º 3

Aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2026, pelas vinte horas e trinta minutos reuniu a Assembleia de Freguesia, na sede da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, sita na Estrada da Torre, n.º 1483, em sessão extraordinária, sob a Presidência da Senhora Maria Emília Guimarães, secretariada pela Primeira Secretária, Ana Cristina Galego Dias, e Segundo Secretário, Pedro Miguel Rodrigues Almeida.-----

Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Discussão e Votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Cascais e a União de Freguesias de Carcavelos e Parede;
Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de 1ª Revisão Orçamental de 2026 e 1ª Revisão ao PPA e PPI 2026.

Estiveram presentes os seguintes elementos conforme lista de presenças:-----

PSD:-----

Maria Emília Figueiredo Guimarães-----

Ana Cristina Galego Dias-----

Pedro Miguel Rodrigues Almeida-----

António Miguel Vicente Moreira Gameiro Mendes-----

Mónica Feio Cotta Guerra-----

Rui João Morgado Marques-----

CDS-PP:-----

Paulo Jorge Bicho Mendes-----

Marta Pimenta de Aguiar-----

PS:-----

Carlos Manuel Saltão Ferreira-----

Nuno Miguel Lourenço Fradique-----

Nuno Gonçalo da Rocha Pires-----

JONET:-----

José António Aranda da Silva-----

Filipa de Sousa Leandro-----

Hugo Rafael Faria da Costa-----

CHEGA:-----

Rafael Ribeiro Neves-----



Luís Manuel Guerreiro Ferreira-----

PAN:-----

Silvie Lee Lai-----

Iniciativa Liberal:-----

Cláudia Maria Pires Cheio-----

PCP:-----

Ana Carla de Araújo Patrício-----

Estiveram presentes os membros do executivo da Junta de Freguesia.-----

Procedeu-se à **Abertura ao Público** para o exercício do Direito Regimental, não tendo havido qualquer inscrição, dando-se, de imediato, início ao **Período Antes da Ordem do Dia**.-----

Toma a palavra o deputado **Paulo Mendes (CDS)** para falar sobre as propostas apresentadas no próprio dia da sessão da Assembleia de Freguesia, afirmando que não existe tempo para analisar todas as propostas remetidas desta forma. Lembra que, na presente data, foram remetidas sete ou oito propostas. Deste modo, propõe à Assembleia de Freguesia que as propostas, requerimentos, moções e outros documentos sejam remetidos com, pelo menos, uma semana de antecedência de modo a serem devidamente apreciados, alertando que as sessões são agendadas com duas semanas de antecedência para que os deputados se possam preparar para as mesmas.-----

Usa da palavra a deputada **Silvie Lai (PAN)** propondo duas questões para reflexão da Assembleia de Freguesia: sobre as fortes chuvas que ocorreram durante a madrugada e de manhã, alerta para as águas torrenciais que correm da Quinta dos Ingleses para a Avenida Jorge V e Avenida Marginal e descem pelo túnel de acesso à praia de Carcavelos, questionando a sua origem, sendo que a sua quantidade quase origina um rio que põe em causa a segurança das pessoas que habitam esta zona e que frequentam a praia, bem como a segurança do próprio túnel; relativamente à construção do empreendimento Hilton e do NAMA House, que se encontra em fase avançada, questiona sobre o impacto destes empreendimentos no sistema de esgotos, nos transportes públicos, no trânsito e no estacionamento.-----

Intervém a deputada **Filipa Leandro (JONET)** lembrando que na passada sessão da Assembleia de Freguesia foram aprovadas diversas moções, que a Presidente da Mesa enviou para as entidades solicitadas nas mesmas, especificamente, aborda a moção de limpeza urbana e controlo de pragas que propõe a criação de um grupo de acompanhamento da Assembleia de Freguesia com representantes dos diferentes partidos. Propõe que a **Presidente da Assembleia de Freguesia, Maria Emília Guimarães**, promova a constituição



do referido grupo com os representantes dos vários partidos e grupos representados, em conformidade com a moção apresentada.-----

Responde a **Presidente da Assembleia de Freguesia, Maria Emília Guimarães**, afirmando que não é a própria a decidir quem fará parte desse grupo: deverão ser os deputados, caso o desejem, a juntar-se, deixando a composição do grupo à discricionariedade da Assembleia de Freguesia.-----

Toma a palavra a deputada **Ana Carla Patrício (PCP)**, alertando sobre o facto de não estarem publicadas no sítio eletrónico da Freguesia as atas das sessões da Assembleia de Freguesia desde abril de 2023 e questiona o Executivo da Junta de Freguesia sobre a disponibilização das mesmas.-----

Usa da palavra o deputado **Carlos Saltão (PS)**, solicitando que seja apreciada com carácter prioritário a situação de segurança atualmente verificada no Parque Infantil da Parede, sito no Parque Morais, na sequência do desmoronamento de um muro para o interior do recinto, circunstância que criou um risco evidente para as crianças e demais utilizadores. Apesar de terem sido colocadas fitas de sinalização e alguma informação no local, tais medidas não se configuram suficientes para assegurar a proteção necessária, porquanto não impedem o acesso de crianças à área afetada, porque são facilmente transponíveis, mantendo-se assim uma situação de perigo que não é compatível com as exigências mínimas de segurança de um equipamento público desta natureza. Atendendo a que se trata de um espaço público utilizado em grande parte por menores, mesmo que acompanhados, é competência da Junta de Freguesia garantir que a sua utilização se processe em condições de segurança e promover com a maior brevidade a reposição das condições adequadas. Nesse sentido, solicita ao Executivo da Junta de Freguesia a seguinte informação: em primeiro lugar, avaliação técnica – se já foi realizada ou quando será realizada a avaliação técnica ao estado do muro e às estruturas adjacentes, incluindo eventual risco de instabilidade adicional; em segundo lugar, medidas imediatas de contenção – adoção de medidas de proteção efetiva, nomeadamente vedação física da zona afetada, baias metálicas, por exemplo, de modo a impedir totalmente o acesso à área de risco; em terceiro lugar, intervenção e prazos – previsão temporal para a reparação e para a reposição plena das condições de segurança do parque. Solicita ainda a comunicação aos fregueses, nomeadamente aos utilizadores do parque, com a maior brevidade possível sobre a calendarização prevista e as ações a implementar.-----

Toma a palavra o deputado **Rafael Neves (CHEGA)**, que esclareceu que as propostas remetidas à Assembleia de Freguesia são o resultado de uma seleção de recomendações após trabalhos de concertação com o Executivo pra aprimorar e melhorar as condições de bem-estar, satisfação e vida boa dos fregueses. Sendo recomendações ao Executivo, não



carecem da necessidade de voto e, de forma a suavizar os trabalhos, não as expõem oralmente. Afirma que remeteram as propostas num exercício de transparência, respeito democrático e consideração pelo trabalho e tempo alocado a Freguesia, dotando os deputados com o conhecimento e a potência crítica das propostas que apresentam à consideração do Executivo. Reitera que bastará um ponto para todas as recomendações do CHEGA, se assim a Mesa e os deputados concordarem, sendo o seu propósito informá-los do que propõem e não trazer os assuntos a discussão, julgando ter sido um mal-entendido por parte dos serviços tratar estes assuntos como propostas a votação.-----

Usa da palavra o deputado **José Aranda da Silva (JONET)**, declarando que tomaram conhecimento do conjunto de propostas apresentado que consideram, na generalidade, muito positivo, considerando que vão ao encontro dos interesses da maior parte dos fregueses e que foi realizado um bom trabalho. No entanto, alerta para uma proposta sobre o trânsito, assunto já discutido aquando da discussão do Orçamento, considerando que o mesmo está caótico. Acreditam que esta questão exigia um estudo realizado por peritos por ser muito complexo, podendo implicar a mudança do sentido do trânsito, bem como de ruas. Solicita ao **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, que tivesse em conta esta proposta e que orçamentasse, para o próximo ano, um concurso público para que uma empresa especializada efetuasse este estudo aprofundado, uma vez que considera a proposta apresentada pelo CHEGA um pouco limitada – embora com propostas concretas em algumas situações; deverá ser mais abrangente.-----

Toma a palavra o deputado **Carlos Saltão (PS)** congratulando os deputados do CHEGA pelo trabalho realizado: independentemente da profundidade dos temas, considera ser um bom ponto de partida para serem discutidas matérias que interessa. Ademais, apresenta um voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Augusto Bispo. Joaquim Augusto Bispo foi um visionário fundador da firma Os Bispos, cujo estabelecimento comercial é parte do património comercial e tradicional do território das freguesias de Carcavelos e da Parede. Foi uma pessoa dedicada aos seus clientes e que com perseverança e responsabilidade levou o nome da firma para lá dos limites da freguesia de Parede ao restante concelho de Cascais e, quiçá, além de toda a área concelhos vizinhos. O seu falecimento a quatorze de janeiro deste ano deixou um vazio em todos os seus clientes, entre os seus trabalhadores, no ativo e também nos já reformados, na sua família e amigos e também no território que ajudou a dar a conhecer a todos os que procuravam os seus produtos e que, confrontados com a qualidade dos mesmos e com a simpatia genuína do dono, prometiam voltar. A firma 'Os Bispos' é uma das lojas que, por mais de cinquenta anos, sob a mesma gerência, faz parte do restrito número de lojas históricas do nosso território. É justo que a Assembleia de Freguesia faça uma última



homenagem a quem muito deu a conhecer a freguesia de Parede. Propõe que o voto de pesar pelo falecimento de Joaquim Augusto Bispo seja enviado aos seus familiares.-----

Toma a palavra a deputada **Silvie Lai (PAN)**, apresentando a proposta de criação de um parque canino na Freguesia. Os parques caninos são, de acordo com o Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, locais próprios para a permanência e circulação de cães. Estes espaços têm como objetivo permitir que os animais de estimação possam correr livremente, de acordo com as regras estabelecidas, mas sem as restrições normalmente obrigatórias, como o uso de trela, entre outras. Numa sociedade em que o bem-estar animal também é relevante, estes espaços potenciam a interação responsável entre pessoas e animais, em ambiente público, vedado, ao ar livre e sem recurso a, aos tais suportes restritivos dos animais. Para além de permitirem o exercício físico de qualidade, essencial ao bem-estar canino, favorecendo a socialização dos cães e prevenindo comportamentos associados ao stress e à agressividade, estes parques contribuem para a requalificação de espaços públicos e para a promoção de uma comunidade mais sociável, segura, ativa e saudável; são também cada vez mais comuns em outros municípios e freguesias do país. Atualmente, Carcavelos e Parede ainda não dispõe de nenhum parque canino e, no mandato anterior, foi aprovada nesta Assembleia de Freguesia, por proposta do PAN, uma moção que instava o Executivo à criação de um parque canino na Freguesia, sem que até à data tenha sido concretizada. Para além disso, houve também uma petição que recolheu centenas de assinaturas com o mesmo intuito. Nesse sentido, propõe o primeiro parque canino da freguesia localizado no Pinhal de Santa Teresinha, junto à Bateria da Parede, local recentemente sugerido pelo próprio **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**. O parque canino deverá assegurar vedações adequadas, dispensadores de sacos para dejetos, bebedouros de água, um piso que permita a sua utilização ao longo de todo o ano, incluído em períodos de maior pluviosidade, e bancos de descanso para as pessoas. Com a presente iniciativa, o PAN insta a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, em articulação com a Câmara de Cascais, que proceda à criação de, pelo menos, um parque canino no seu território, avaliando a viabilidade da sua localização no referido Pinhal de Santa Teresinha e que apresente a esta Assembleia de Freguesia um cronograma para a sua concretização. Ademais, apresenta uma segunda proposta para elaboração e implementação pela Junta de Freguesia de um Plano Plurianual de Promoção do Bem-Estar Animal, em cumprimento do disposto no artigo 126º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro. Sem prejuízo do trabalho desenvolvido na área do bem-estar animal pela Câmara Municipal de Cascais, através da Associação São Francisco de Assis, a Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para 2021, prevê no n.º 2 do artigo 342º que as Juntas de Freguesia devem



implementar Planos Plurianuais de Promoção do Bem-Estar Animal, em articulação com os serviços municipais e as associações locais de proteção animal. Por proposta do PAN, esta exigência manteve-se em todos os orçamentos de Estado posteriores a 2021, constando do artigo 126º da Lei 73- A/2025, que aprovou o Orçamento de Estado para 2026, que dispõe que, “em 2026, as Juntas de Freguesia devem aprovar e implementar Planos Plurianuais de Promoção do Bem-Estar dos Animais de Companhia, em articulação com os serviços municipais e as associações zoófilas com intervenção local, remetendo-os à DGAV e à Associação Nacional de Freguesias com vista à sua publicitação”. O mesmo preceito dispõe que as freguesias procedem à divulgação, em secção específica no seu sítio eletrónico, dos tais Planos Plurianuais de Promoção do Bem-Estar dos Animais de Companhia, em vigor nas mesmas. Esta disposição legal procura assegurar que as Juntas de Freguesia garantem, no âmbito de um plano estruturado, a existência efetiva de um conjunto de contrapartidas pelo pagamento das taxas de licenciamento anual de cães e gatos, decorrentes do disposto na alínea n) do número um do artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. A necessidade de contrapartidas pelos pagamentos destas taxas e de qualquer outra taxa no âmbito das autarquias locais já decorria também do princípio da equivalência jurídica previsto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais. Estes planos poderão, também, possibilitar que, de forma estruturada, se realize a implementação de um conjunto de boas práticas existentes noutras freguesias, tais como os programas CED – Capturar, Esterilizar, Devolver – a prestação de cuidados médico-veterinários a custos acessíveis, os bancos alimentares e apoio na aquisição de medicamentos para animais de famílias em situação de vulnerabilidade económica ou os serviços de passeio de animais cujos tutores sejam pessoas inseridas em grupos de risco, bem como para a implementação de novas infraestruturas, tais como os parques caninos, já mencionados, ou as praias *pet friendly*. Passados cinco anos da entrada em vigor desta lei referida, e quase um mês desde a renovação da tal exigência por via da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, lamentamos verificar que a Junta de Freguesia não aprovou ou implementou o Plano Plurianual de Promoção do Bem-Estar Animal, conforme lhe era exigido pela mencionada lei, apesar dos alertas deixados pelo PAN em sessões de Assembleia de Freguesia no anterior mandato e da aprovação de uma moção do PAN sobre o mesmo tema. Face aos potenciais benefícios que este plano poderá ter para a população e animais residentes nesta Freguesia, o PAN propõe à Assembleia de Freguesia, enquanto órgão de fiscalização da ação do órgão executivo, alertar a Junta de Freguesia para este incumprimento legal e para a necessidade de o suprimir com a maior celeridade possível.----

Toma a palavra o deputado **António Gameiro (PSD)**, alertando a deputada **Silvie Lai (PAN)** para a existência de um parque canino na freguesia de Carcavelos e Parede, sito em São



Miguel das Encostas; afirma que o mesmo possui bastante afluência, sendo que o mesmo existe já há, sensivelmente, quatro anos. Não obstante, não se opõe à criação de mais. Sobre a segunda proposta apresentada pela deputada, recorda uma anterior deliberação desta Assembleia de Freguesia sobre esse assunto. Porém, reitera o trabalho realizado pelo município e pela Junta de Freguesia, enquanto participantes no trabalho da Associação São Francisco de Assis, crendo ser superior ao valor das taxas cobradas pelas licenças de cães e gatos, que, por lei, a Freguesia deve cobrar. Independentemente disso, não se opõe à elaboração e implementação do Plano Plurianual referido.-----

Usa da palavra o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, esclarecendo a oferta aos membros de uma garrafa de vidro, reutilizável, por parte da Junta de Freguesia, que foi também ofertada aos membros das mesas de voto nas Eleições, com o intuito de reduzir o plástico ao máximo, inclusive durante as sessões da Assembleia de Freguesia. Relativamente às chuvas torrenciais, afirma que as da passada madrugada, na Freguesia, apesar de consistentes, foram inferiores a outras já enfrentadas, declarando que o número de ocorrências na Freguesia foi reduzido. Sobre a água que corre a partir da Quinta dos Ingleses, nada poderá comentar. Relativamente ao impacto nos esgotos do empreendimento, esclarece que a Junta de Freguesia não possui qualquer competência sobre saneamento básico. Em resposta à deputada **Filipa Leandro (JONET)**, afirma que o Executivo da Junta de Freguesia não se opõe à criação do grupo de trabalho, esclarecendo que este órgão não possui qualquer competência delegada na área da limpeza urbana ou espaços verdes, julgando esta matéria mais de competência municipal do que da Freguesia. Em resposta à deputada **Ana Carla Patrício (PCP)**, declara que as atas em falta serão publicadas até ao final da próxima semana. Ademais, informa que não tinha conhecimento que as atas não se encontravam publicadas e informa que se encontram em falta algumas atas de 2025, que estão a ser, agora, elaboradas, uma vez que a funcionária que as elaborava encontra-se de baixa por doença prolongada, não estando previsto o seu regresso brevemente: evidencia que as atas em falta são as de junho, setembro e dezembro. As restantes encontram-se aprovadas e serão publicadas brevemente. Sobre o Parque Morais, temática abordada pelo deputado **Carlos Saltão (PS)**, informa que o mesmo está sob gestão da Cascais Ambiente. Relata que abordou este assunto na presente data com o Diretor Municipal das obras da Câmara Municipal que já está a tratar da construção do muro, encontrando-se a Junta de Freguesia a aguardar sobre a decisão da Câmara Municipal sobre quem ficará encarregue da construção deste: se a Câmara Municipal, ou a Junta de Freguesia. Não obstante o espaço ser gerido pela Câmara Municipal, no final das contas, a Junta de Freguesia pretende a satisfação dos seus fregueses, logo não dá demasiada importância à questão do órgão encarregue pelas obras. Em relação às propostas



apresentadas pelo CHEGA, declara que lhas foram apresentadas em reunião, esclarecendo que a Junta de Freguesia irá decidir sobre as mesmas e informará a Assembleia de Freguesia disso. Sobre a recuperação do telheiro da Escola Básica e Secundária de Carcavelos, afirma não saber qual o telheiro a que se referem, tendo falado com a Diretora da escola, na presente data, e com a Associação de Pais, em dezembro, e em momento algum lhe foi referido o telheiro. Esclarece que a Escola Básica e Secundária de Carcavelos é a única escola da Freguesia (e uma de duas no concelho) que não pertence à Câmara Municipal, mas sim à Parque Escolar, empresa criada durante os governos do Partido Socialista. Transmite, dado que foi o interlocutor entre o Presidente da Câmara Municipal e o atual Ministro da Educação, que, brevemente, será discutida a passagem destas escolas para a Câmara Municipal. Esclarece que existe uma dívida substancial da Parque Escolar e o governo não pode dissolver a empresa sem saldar a dívida. Posto isto, solicita aos deputados a identificação do telheiro para posterior análise da proposta. Sobre a proposta de apoio ao comércio local, informa que poderá a Junta de Freguesia interpelar a Câmara Municipal para realização da mesma. Relativamente ao serviço de apoio à mobilidade da população sénior, crê ser uma proposta a ser melhor estudada, dado a necessidade de meios operacionais e meios humanos, sendo que os primeiros poderão ser facultados pelos clubes que receberam meios de transporte por via do Orçamento Participativa. Não acredita que será possível todos os dias, mas pelo menos um ou dois dias por semana poderá ser concretizável. No que toca ao acondicionamento de vias de circulação automóvel, concorda com todas as ideias explanadas. Sobre o acondicionamento das instalações das escolas básicas, no que toca à climatização, ressalva que as estruturas provisórias, como os contentores ou barracões, são, tal como o nome indica, provisórias. Ressalva que, com exceção do mobiliário que é propriedade da Câmara Municipal, e sobre o conforto térmico, a maioria das escolas são antigas, logo, são frias no inverno, mas confortáveis no verão. Informa que, atualmente, não existem escolas provisórias, recordando que, no início do seu primeiro mandato, na Escola Básica de Santo António existiam seis ou sete contentores que estavam em mau estado: a Junta de Freguesia procedeu à substituição de alguns e, posteriormente, a Câmara Municipal construiu a escola nova. Declara que, todos os dias, a Junta de Freguesia recebe pedidos das escolas, sendo que poderão chegar alguns aos deputados da Assembleia de Freguesia que não chegam ao órgão executivo; deste modo, solicita mais clareza e especificidade nas propostas apresentadas. Afirma que as escolas são uma prioridade, sendo nelas que são realizadas mais obras. Sobre a intervenção da deputada **Silvie Lai (PAN)**, afirma que não se pronuncia sobre moções, no entanto, complementa a intervenção do deputado **António Gameiro (PSD)**, dizendo que o parque canino de São Miguel das Encostas existe há nove



anos, esclarecendo que o parque se encontra na freguesia de Carcavelos e Parede, ao contrário da urbanização adjacente, que pertence à freguesia de São Domingos de Rana, encontrando-se erguida no antigo recinto da feira de São Domingos de Rana, que marcava uma fronteira entre estas duas freguesias. Ademais, aborda uma solicitação do PAN que pretende estender a todos os deputados da Assembleia de Freguesia: a possibilidade de se realizar uma visita à Associação São Francisco de Assis, sobre a qual afirma estar completamente recetivo, enquanto Presidente da Mesa da Associação São Francisco de Assis. Informa os deputados que não precisam de manifestar a sua intenção na presente data, mas que interpelará a direção da Associação São Francisco de Assis a fim de marcar esta visita.-----

Toma a palavra o deputado **Carlos Saltão (PS)** agradecendo a informação prestada sobre a obra do Parque Morais, afirmando estar ciente que este espaço é da responsabilidade da Cascais Ambiente. Porém, o parque infantil, inserido neste espaço, é da responsabilidade da Junta de Freguesia, e constitui a parte que acarreta mais perigo. Assim, solicita ao Executivo a colocação de umas baias metálicas para tornar mais efetiva a proibição na eventualidade de alguém se aproximar do muro em questão.-----

Responde o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, esclarecendo que o parque infantil, tal como o Parque Morais, é da Câmara Municipal de Cascais. No entanto, questionará com o Diretor Municipal das Obras se compreende ser necessário a colocação de baias pela Junta de Freguesia.-----

Toma a palavra a deputada **Silvie Lai (PAN)**, questionando se, dada a intervenção do deputado **António Gameiro (PSD)**, será necessário retificar a moção a ser votada. Conclui-se que a moção a ser votada não sofrerá alterações, dado a intenção da mesma se manter.-
É APROVADO por unanimidade o **voto de pesar do PS pelo falecimento de Joaquim Augusto Bispo**.-----

Realiza-se um minuto de silêncio pelo falecimento de Joaquim Augusto Bispo.-----

É APROVADA a proposta do PAN para a aprovação e implementação pela Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede de um Plano Plurianual de Promoção do Bem-Estar Animal, em cumprimento do disposto no artigo 126.º, da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, com 6 votos a favor (JONET – 3/IL/PAN/PCP) e 13 abstenções (PSD – 6/CDS – 2/PS – 3/CHEGA – 2).-----

É APROVADA a proposta do PAN pela criação de um parque canino na União de Freguesias de Carcavelos e Parede, com 9 votos a favor (PS – 3/JONET – 3/PAN/IL/PCP), 2 votos contra (CHEGA) e 8 abstenções (PSD – 6/CDS – 2).-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia dá início à ordem dia.-----



Ponto 1 – Discussão e Votação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Cascais e a União de Freguesias de Carcavelos e Parede. Toma a palavra o deputado **Rafael Neves (CHEGA)**, manifestando a sua solidariedade com o Executivo desta Junta de Freguesia pela capacidade demonstrada em continuar a exercer as suas funções, não obstante a falta de confiança manifestada pelo presidente da Câmara de Cascais na competência deste Executivo. A proposta de contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal de Cascais e a União das Freguesias de Carcavelos e de Parede é apresentada sob o manto da descentralização, da proximidade e da racionalização de custos, mas, na prática, revela-se uma operação de transferência de encargos com contro-controle centralizado excessivo e autonomia limitada. As competências delegadas incidem quase exclusivamente em tarefas operacionais de pequena escala e baixa visibilidade política, como a limpeza de sumidouros, a manutenção do mobiliário urbano, pequenas reparações e apoio logístico a iniciativas municipais, enquanto as áreas de maior peso estratégico e simbólico permanecem firmemente sob controle da Câmara. A freguesia é tratada como executante de ordens, sujeita a intensa fiscalização, a relatórios trimestrais e à ameaça de suspensão de pagamentos, em vez de verdadeira entidade autónoma com poder de decisão e gestão. A exclusão expressa da gestão, manutenção e valorização dos espaços verdes públicos, jardins, parques urbanos, zonas verdes escolares e espaços de jogos e recreio, contradiz frontalmente o discurso da proximidade e da valorização do território local. Delegam-se tarefas sujas e menos nobres, como sarjetas e pequenas reparações, mas retém a Câmara o que é mais visível e politicamente rentável, transformando a descentralização numa delegação manca, que impede a gestão integrada e coerente do espaço público pela União das Freguesias. Uma parte substancial das verbas aparece concentrada em rubricas genéricas, como de acordo de execução ou em grandes agregados como espaço público ou transferências do município e capital, o que reduz a transparência e dificulta a fiscalização política e cidadã sobre a aplicação concreta de cada euro. Esta arquitetura orçamental, associada à cláusula que condiciona as transferências à existência de fundos disponíveis, deixa a freguesia numa posição de permanente dependência financeira, com planeamento fragilizado e sujeita a um controle político direto por via do financiamento. Na realidade, e sem correções a este modelo, o chamado contrato interadministrativo não passa de um instrumento de transferência de encargos com mais burocracia, mais opacidade e mais dependência, em vez de um verdadeiro reforço da autonomia da União das Freguesias de Carcavelos e de Parede e da qualidade de vida dos seus fregueses. Termina reiterando a sua solidariedade a este Executivo e manifestando a total disponibilidade do partido CHEGA para



tomar iniciativas que contrariem esta dependência excessiva da Câmara Municipal de Cascais.-----

Responde o deputado **António Gameiro (PSD)**, afirmando que a ação da Câmara Municipal de Cascais no âmbito da descentralização vai além do referido pelo deputado **Rafael Neves (CHEGA)**. Recorda a conceção e construção de diversos parques a pedido da Junta de Freguesia, que não possui arquitetos ou engenheiros, mas possui a competência para saber comprar esses projetos, criticá-los e implementá-los através de contratos programas que valeram alguns milhões de euros. Relembra o realizado em São Miguel das Encostas, em 2007, de cerca de um milhão de euros. Houve essa capacidade. Houve grandes intervenções nas escolas, que foram descentralizadas para a Junta de Freguesia e por ela conduzidas. Houve uma descentralização na reparação de pavimentos. A Junta de Freguesia é exatamente aquilo que se pretende em termos de descentralização, de conhecimento do espaço público, como nem sequer a Câmara possui. É relativo a tal que existe descentralização, no âmbito da qual são transferidas verbas que permitem pequenas reparações que melhoram, incremental e significativamente, a vida dos fregueses.-----

Toma a palavra a deputada **Ana Carla Patrício (PCP)** apresentando algumas questões: sobre as despesas de aquisição de serviços na conservação de bens no espaço público, no valor de quatrocentos e setenta e cinco mil euros, e do trânsito, no valor de cem mil euros, como são determinados estes valores, além disso, na aquisição de bens capital, investimentos em construções diversas, que despesas estão programadas e como se determinam esses valores, nomeadamente, em viadutos, arruamentos e obras complementares, no valor de setecentos mil euros; relativamente aos jogos e espaços de recreio, no valor de trezentos e cinquenta mil euros, sinalização e trânsito, no valor de seiscentos e cinquenta mil euros, considera que a proposta se encontra insuficientemente documentada e com poucos esclarecimentos relativamente a alguns itens que possuem valores muito elevados – compreende que careceriam de justificação mais detalhada.-----

Usa da palavra o deputado **Rafael Neves (CHEGA)**, em resposta ao deputado **António Gameiro (PSD)**, alegando que este não entendeu a sua intervenção. Foi uma intervenção baseada na subsidiariedade, que não se resolva acima o que pode ser resolvido abaixo. O que disse não foi, de todo, que a Junta de Freguesia não tinha competências, nem que não fazia coisas, nem que havia concessões. Acusa o deputado do PSD de fazer um exercício de não resposta àquilo que disse: que existe a necessidade de a Junta de Freguesia ser mais autónoma, ter mais meios, e que existem coisas que são resolvidas no nível superior, por fins políticos, provavelmente, que podiam ser resolvidas a um nível inferior.-----



Toma a palavra o deputado **José Aranda da Silva (JONET)**, concordando que é necessária uma maior autonomia por parte da Junta de Freguesia. Efetivamente, tem-se observado uma tendência de descentralização de decisões na Câmara Municipal; não parece, no entanto, nesta situação concreta, que isso esteja a acontecer.-----

Intervém o **Presidente da Junta de Freguesia, Nuno Alves**, declarando que ainda não ouviu o Presidente da Câmara Municipal a destratar o Presidente da Junta de Freguesia de Carcavelos e Parede, ou a desconsidera-lo. Em relação às perguntas postas sobre o contrato interadministrativo, inclusive sobre a revisão orçamental, esclarece que o Executivo defende que mais verbas traduzem mais proximidade, agilidade e rapidez. O modo de atribuição das verbas decorre de diversas reuniões do Presidente da Câmara Municipal com as Juntas de Freguesia, que explanaram as suas necessidades, que evidenciou a disponibilidade do Presidente daquele órgão em reforçar a verba do mandato anterior. Parece-lhe que a negociação trouxe mais dinheiro do que a Junta de Freguesia auferia, dividido em despesas correntes e de capital, sendo que este último apenas é transferido após apresentação de faturas destas despesas à Camara Municipal de Cascais. Ademais, no que toca a empreitadas, dependendo do seu valor, as transferências de verbas relativas a esta carecem de validação da Câmara Municipal. Ressalva que, conforme referido pelo deputado **António Gameiro (PSD)**, a Junta de Freguesia não possui engenheiros, arquitetos ou ficais de obras, logo, subcontrata todos estes serviços, que carecem de validação da Câmara Municipal. Não obstante a competência da Assembleia de Freguesia na fiscalização da ação da Junta de Freguesia, ressalva que as decisões financeiras são alvo de fiscalização pelo Tribunal de Contas, que são os verdadeiros especialistas. Afirma que não percebeu bem as intervenções, que pretende gastar todo dinheiro transferido até meio do ano, de modo a pedir mais dinheiro; assim, embora satisfeito com as verbas constantes do contrato interadministrativo, pretende mais dinheiro para executar mais ainda. Relativamente ao dinheiro das pavimentações, algumas a serem intervencionadas serão aquelas mencionadas pelo CHEGA e outras que poderão ser mencionadas pelas demais forças políticas. Sobre os campos de jogos, informa que se encontra programada a substituição do relvado do campo de jogos da Quinta dos Lombos, lembrando que, meses após a inauguração do relvado, há cinco anos, um morador despejou óleo queimado sobre o campo; independentemente disso, a Junta de Freguesia compromete-se a reparar os danos causados. O mesmo acontece com os grafitis: sempre que aparece um, o mesmo é prontamente apagado nos dias imediatamente seguintes, desincentivando os indivíduos a pintá-los, dado que não perduram; recorda o ocorrido no Parque Morais, um grafiti na parte exterior recém-pintada. Sobre esta declara que, posteriormente à conversa a ser tida com o Diretor Municipal das obras, caso seja necessário,



a Junta de Freguesia irá repintar a parede. Aborda também que as ocorrências nas escolas são inúmeras e que a Junta de Freguesia se encontra sempre disponível para solucionar-las. Instrui os deputados que, caso queiram apresentar propostas sobre a aplicação de dinheiro, as façam chegar diretamente ao Executivo: afirma que já recebeu do CHEGA, PSD, CDS e PAN tendo sido deliberadas. Reitera que o Executivo se encontra disponível para trabalhar e receber as propostas apresentadas, sendo que, para isso, estas devem existir.-----

É **APROVADO** a o **Ponto 1**, com 12 votos a favor (PSD – 6/CDS – 2/PS – 3/IL) e 7 abstenções (JONET – 3/CHEGA – 2/PAN/PCP).-----

Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta de 1ª Revisão Orçamental de 2026 e 1ª Revisão ao PPA e PPI 2026.-----

Toma a palavra o deputado **Hugo Costa (JONET)**, agradecendo a apresentação da revisão orçamental. Após análise das propostas, colocam questões técnicas que consideram importantes para a compreensão do reforço previsto nas diferentes rúbricas. A revisão orçamental que é apresentada demonstra uma clara intenção de reforçar áreas essenciais da nossa freguesia, em particular as relacionadas com as obras, manutenção e qualificação do espaço público. Primeira questão, que está relacionada com o reforço de quinhentos e setenta e cinco mil euros em aquisição de serviços, obras e espaços verde. Este reforço representa um investimento significativo: para melhor compreensão do seu alcance, seria útil uma descrição breve das intervenções previstas. Com esta informação, é possível acompanhar de forma mais clara a execução e assegurar que os recursos aplicados o são de forma mais eficaz. O segundo tema é o reforço de setecentos mil euros para viadutos, arruamentos e obras complementares: trata-se do reforço mais expressivo desta revisão. Tendo em conta que intervenções estruturais exigem estudos e projetos rigorosos, seria valioso podermos aceder à identificação das obras incluídas, aos documentos técnicos associados e ao impacto esperado para cada intervenção. Este nível de detalhe contribuirá certamente para reforçar a confiança na pertinência e no alcance destes investimentos. O terceiro ponto é o reforço de trezentos e cinquenta mil euros em espaços de jogos e recreio: os espaços de jogos e recreio são importantes para as famílias e para a qualidade de vida dos jovens; para uma avaliação mais completa, seria útil clarificar quantos espaços serão intervencionados, qual o estado de cada um e quais os custos previstos por intervenção. Este tipo de informação apenas reforça a transparência e ajuda a comunidade a compreender a prioridade atribuída ao parque infantil e à recreação. O quarto ponto é o reforço de seiscentos e cinquenta mil euros para a sinalização e trânsito: este é um investimento particularmente relevante para a segurança rodoviária e a organização da mobilidade; seria útil apresentar um plano de mobilidade com as zonas e prioridades, os critérios utilizados para determinar estas necessidades, o impacto



esperado das intervenções. Com este enquadramento, certamente será possível explicar e justificar a magnitude do reforço, garantindo que responde, efetivamente, às necessidades da freguesia. Por último, o reforço dos duzentos e dez mil euros na educação é bem-vindo e demonstra a atenção à componente social e formativa da Freguesia. Assim, seria esclarecedor saber que programas ou intervenções se destina, como será distribuído e qual o impacto esperado nas escolas, alunos e famílias. Uma boa comunicação sobre estas medidas ajudará a valorizar ainda mais este investimento. Para terminar, sublinha que o nosso propósito não é pôr em causa o mérito das intervenções propostas, mas sim contribuir positivamente para um processo de decisão mais claro, informado e mais compreensível para todos. Os valores reforçados na revisão orçamental são expressivos e merecem, por isso, o maior nível possível de detalhe, permitindo um acompanhamento mais rigoroso, uma discussão mais transparente e uma execução mais eficaz. Acreditam que, com informação técnica mais detalhada, todos poderão trabalhar de forma mais alinhada e mais construtiva, em benefício direto dos cidadãos de Carcavelos e Parede.-----

Usa da palavra o deputado **Rafael Neves (CHEGA)**, declarando que face à abertura, espírito de diálogo, diligência e preocupação perante as queixas e recomendações dos fregueses que têm observado nas reuniões que tiveram com o Executivo para o presente orçamento retificativo, e atendendo que discutiram e veem ponderadas e refletidas as suas preocupações, que os membros desta Assembleia de Freguesia também têm acesso, variando desde transportes e acompanhamento aos mais idosos, recuperação de infraestruturas escolares, melhor e maior iluminação de forma a garantir uma melhor perceção de segurança e conforto, ilhas ecológicas para um ambiente mais saudável, requalificação de vias rodoviárias e um projeto de revitalização do nosso comércio local, julga que este orçamento tem todas as condições necessárias para obter os votos favoráveis dos representantes do CHEGA. Já se provou, com a moção relativa ao encerramento da repartição de Finanças-2, que uma ação concertada entre o Chega, o CDS e o PSD consegue gerar frutos e entregar soluções para as reais preocupações da população, combatendo o centralismo e lutando pela autonomia e relevância da Freguesia. É da sua total pretensão manter o canal de diálogo aberto e a procura de concertos políticos que beneficiem Carcavelos e Parede. Isto, todavia, não deve ser visto como uma carta branca: ficarão vigilantes e curiosos sobre o decorrer dos trabalhos do Executivo, em geral e em particular, naturalmente, das preocupações que levantaram e solicitaram que fossem incluídas no orçamento. Assume, perante a Assembleia e Freguesia, o compromisso de não se silenciarem e de trazerem as propostas noutras disposições regimentais, caso assim sejam forçados. Crê que, naquilo que depender deste Executivo, esta advertência é uma inútil fumaça, uma vez



que tal não será provado necessário. Considera um orçamento cuidado, atento, que reflete as preocupações dos eleitores da virtude e da reforma, que têm o privilégio de representar, e contará com o seu voto favorável.-----

É **APROVADO** a o **Ponto 2**, com 11 votos a favor (PSD – 6/CDS – 2/CHEGA – 2/IL), 3 votos contra (PS) e 5 abstenções (JONET – 3/PAN/PCP).-----

Toma a palavra o deputado **José Aranda da Silva (JONET)**, explicitando que, após o voto contra dos eleitos do Movimento JONET Cascais para Viver ao orçamento, no seu entender, o documento revelou insuficiências para sua compreensão e uma enorme falta de esclarecimento de alguns dos seus pontos. Destaca, positivamente, a decisão da Câmara Municipal de Cascais em reforçar o contrato interadministrativo de delegação de competências (e respetivas verbas) para a União das Freguesias de Carcavelos e Parede. O aumento significativo dos valores colocados à disposição da União das Freguesias de Carcavelos e Parede representa, para o Movimento JONET Cascais para Viver, um passo importante no reconhecimento da capacidade de gestão local e na valorização do trabalho de proximidade que a Junta realiza junto da população. Creem que o reforço dessas competências e as verbas agora disponibilizadas através do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Cascais e a União das Freguesias de Carcavelos e Parede permitirá uma resposta mais célere, descentralizada e eficaz às necessidades concretas da comunidade, devendo ser entendido como um contributo relevante para a autonomia e fortalecimento do poder local. Nesse sentido, a bancada do Movimento JONET Cascais para Viver, em sinal de ponderação entre o reconhecimento dos avanços e as críticas que subsistem pela falta de documentos que esclarecem todas as suas dúvidas substantivas relativas à fundamentação do reforço significativo de algumas rubricas, opta pela abstenção na votação do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Cascais e a União das Freguesias de Carcavelos e Parede.-----

Finda a ordem de trabalhos, é lida a minuta da ata pela secretária Ana Cristina Galego Dias, que foi aprovada e assinada pela Presidente de Mesa e Secretários, dando-se por encerrada a sessão às vinte e duas horas e cinquenta e nove minutos.-----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

A 1º Secretária

**União das Freguesias de
Carcavelos e Parede**



O 2º Secretário



Exmo. Presidente
da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede,
Senhor Nuno Filipe Ferreira Alves

O Grupo de Lista do Partido CHEGA!, vem apresentar a seguinte,

PROPOSTA

Assunto: PROPOSTA – SERVIÇO DE APOIO À MOBILIDADE DA POPULAÇÃO SÉNIOR

N/Ref: AFUFCP.CH.007.26 **Proc.** 4.2.3.2.3.11 , 16 de Janeiro de 2026

1. ENQUADRAMENTO E OBJECTO

No âmbito das competências da União das Freguesias de Carcavelos e Parede em matéria de acção social de proximidade e de apoio à população sénior, e atendendo à necessidade de assegurar melhores condições de mobilidade no acesso a bens e serviços essenciais, propõe-se a inscrição, no orçamento da União das Freguesias, de uma rubrica específica destinada à criação e funcionamento de um serviço de apoio à deslocação da população idosa, a executar ordinariamente pela Junta de Freguesia ou, quando a escala ou natureza do serviço o exija, em articulação extraordinária com a Câmara Municipal de Cascais.

2. JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A população idosa da freguesia enfrenta dificuldades crescentes de mobilidade, nomeadamente no acesso a compras essenciais e a serviços de saúde, o que acentua situações de isolamento, dependência e vulnerabilidade social. A criação de um serviço organizado de transporte social, especificamente orientado para este segmento da população, revela-se



fundamental para promover a autonomia, o bem-estar, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, assumindo particular relevância numa freguesia com o perfil demográfico de Carcavelos e Parede.

3. MODELO DE SERVIÇO PROPOSTO

Propõe-se a criação de um serviço de apoio à mobilidade sénior através da utilização de carrinhas cedidas ou disponibilizadas por associações e colectividades locais, em regime de colaboração institucional com a União das Freguesias. Este serviço deverá assegurar o transporte regular de pessoas idosas para estabelecimentos comerciais (nomeadamente para compras de primeira necessidade) e para serviços de saúde (centros de saúde, consultas médicas, exames, etc.), mediante regras de acesso transparentes, calendarização prévia e inscrição organizada.

4. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sugere-se que o serviço funcione, preferencialmente, em horários de menor intensidade, fora dos períodos de maior procura dos serviços de saúde e dos estabelecimentos comerciais, contribuindo, assim, para aliviar a pressão sobre os serviços existentes e garantindo um atendimento mais eficiente e adequado às necessidades do público-alvo. A operação do serviço deverá ser devidamente coordenada pelos serviços da Junta de Freguesia, em articulação com as associações e colectividades parceiras, assegurando a gestão de rotas, inscrições, prioridades de atendimento e adequação da lotação às condições de segurança e conforto dos utilizadores.

5. INSCRIÇÃO ORÇAMENTAL E COMPETÊNCIA

Para efeitos de programação financeira, propõe-se a criação, no orçamento da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, de uma rubrica específica destinada ao “Serviço de Apoio à



Mobilidade Sénior”, afectando-lhe os meios necessários à cobertura dos custos de operação (combustível, seguros, manutenção, apoio logístico, eventual comparticipação com entidades parceiras, etc.). Sempre que a dimensão do serviço, a necessidade de aquisição de viaturas próprias ou a ampliação da resposta social ultrapassem a capacidade técnica ou financeira da Junta de Freguesia, deverá ser promovida a articulação com a Câmara Municipal de Cascais, com vista à assumpção, ao cofinanciamento ou ao enquadramento municipal do transporte social sénior em moldes compatíveis com a presente proposta.

6. CONCLUSÃO

Face ao exposto, entende-se plenamente justificada a inscrição, no orçamento da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, de uma rubrica específica para a criação e desenvolvimento de um serviço de apoio à mobilidade da população sénior, assente no uso de carrinhas de apoio operadas em colaboração com associações e colectividades locais.

Carcavelos, 16 de Janeiro de 2026.

O Grupo de Lista do Partido CHEGA! da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede.

RAFAEL RIBEIRO NEVES

Assinado por: **LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA**
Num. de Identificação: 06547696
Data: 2026.01.20 08:09:17+00'00'

LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA



Exmo. Presidente
da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede,
Senhor Nuno Filipe Ferreira Alves

O Grupo de Lista do Partido CHEGA!, vem apresentar a seguinte,

PROPOSTA

Assunto: PROPOSTA – RECUPERAÇÃO DE TELHEIRO NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CARCAVELOS

N/Ref: AFUFCP.CH.005.26 **Proc.** 4.2.3.2.3.09 , 16 de Janeiro de 2026

A presente proposta é submetida à apreciação da Junta de Freguesia *ex vi* dos inúmeros pedidos formulados por encarregados de educação, funcionários e alunos da Escola Secundária de Carcavelos, os quais, de forma reiterada, manifestaram a necessidade premente da reconstrução do telheiro existente naquele estabelecimento de ensino. O referido telheiro encontra-se em estado de degradação, não obstante, a sua utilização diária pela comunidade escolar como espaço de abrigo durante os intervalos e em situações de condições meteorológicas adversas. Tal situação compromete, *de facto*, as condições mínimas de segurança, conforto e funcionalidade que se impõem num espaço público de uso escolar.

Atentando a relevância deste equipamento no quotidiano da escola e o impacto directo no bem-estar da comunidade educativa, entende-se que a sua reconstrução constitui uma medida necessária e urgente, contribuindo para a melhoria das condições de permanência e segurança de alunos, docentes e funcionários. Nestes termos, e salvo melhor entendimento, solicita-se à Junta de Freguesia a devida análise desta situação e o



apoio necessário à viabilização da reconstrução do telheiro em apreço, em consonância com as legítimas expectativas da comunidade educativa.

Carcavelos, 16 de Janeiro de 2026.

O Grupo de Lista do Partido CHEGA! da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede.

Assinado por: **LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA**
Num. de Identificação: 06547696
Data: 2026.01.20 13:57:40+00'00'

RAFAEL RIBEIRO NEVES

LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA



Exmo. Presidente
da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede,
Senhor Nuno Filipe Ferreira Alves

O Grupo de Lista do Partido CHEGA!, vem apresentar a seguinte,

PROPOSTA

Assunto: PROPOSTA – INSTALAÇÃO DE ILHAS ECOLÓGICAS

N/Ref: AFUFCP.CH.004.26 **Proc.** 4.2.3.2.3.08 , 16 de Janeiro de 2026

1. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

No âmbito da melhoria contínua das condições ambientais e da gestão de resíduos urbanos na freguesia, vimos, por este meio, apresentar o pedido de colocação de ilhas ecológicas¹ nas zonas de seguida referidas.

As referidas áreas caracterizam-se por uma concentração habitacional significativa, o que justifica a necessidade de infraestruturas adequadas que promovam a deposição correcta e selectiva de resíduos.

A instalação de ilhas ecológicas contribuirá para:

- (1) Maior organização do espaço público;
- (2) Melhoria das condições de higiene e salubridade;
- (3) Incentivo à reciclagem e às boas práticas ambientais;
- (4) Reforço da responsabilidade ambiental da comunidade.

¹ Módulos de recolha seletiva de resíduos urbanos.



2. ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL

- a. Este pedido tem em consideração as preocupações manifestadas pela população local, enquadrando-se nos objectivos de sustentabilidade ambiental e de qualidade de vida que a União de Freguesias prossegue.
- b. A instalação de infraestruturas adequadas de gestão de resíduos representa um factor determinante para:
 - (1) Promoção de comportamentos ambientalmente responsáveis;
 - (2) Cumprimento de normativas ambientais e de higiene pública;
 - (3) Valorização do espaço urbano e da imagem da freguesia;
 - (4) Melhoria geral da qualidade de vida dos fregueses.

3. PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO

Propõe-se a colocação de ilhas ecológicas nos seguintes espaços:

- a. Quinta dos Gafanhotos (<https://maps.app.goo.gl/dvuuXoQh5r67Y2m99>);
- b. Rua de Lisboa (<https://maps.app.goo.gl/Kr3BZ4DPSUSFNHVA9>);
- c. Rua de Viana do Castelo (<https://maps.app.goo.gl/Kr3BZ4DPSUSFNHVA9>);
- d. Praceta de Évora (<https://maps.app.goo.gl/KnEsUtrS4gNJ2xPq6>);
- e. Rua do Porto (<https://maps.app.goo.gl/kNRoNDxk5zjVcbCe7>).

4. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

Tendo em conta que as intervenções supra descritas implicam a afectação de recursos financeiros específicos, entende-se ser indispensável que os respetivos encargos sejam devidamente previstos no orçamento da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede, no quadro das rubricas afectas à manutenção e melhoria do espaço público. Neste sentido, propõe-se que o Executivo diligencie



para inscrever, no orçamento em elaboração/execução, as dotações necessárias para suportar a aquisição e instalação de “ilhas ecológicas” nos locais acima indicados.

5. CONCLUSÃO

Solicita-se a análise e eventual viabilização da colocação de ilhas ecológicas nas zonas referidas, reconhecendo-se os benefícios que esta infraestrutura poderá trazer para a comunidade e para o território da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede.

Mais se propõe que esta intervenção seja considerada prioritária na definição das opções do plano e do orçamento da UFCP, em coerência com os objectivos de promoção da segurança, do ambiente e da qualidade do espaço urbano.

Carcavelos, 16 de Janeiro de 2026.

O Grupo de Lista do Partido CHEGA! da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede.

RAFAEL RIBEIRO NEVES

Assinado por: **LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA**
Num. de Identificação: 06547196
Data: 2026.01.20 08:09:15+00'00'

LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA



Exmo. Presidente
da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede,
Senhor Nuno Filipe Ferreira Alves

O Grupo de Lista do Partido CHEGA!, vem apresentar a seguinte,

PROPOSTA

Assunto: PROPOSTA – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL

N/Ref: AFUFCP.CH.004.26 **Proc.** 4.2.3.2.3.08 , 16 de Janeiro de 2026

1. ENQUADRAMENTO E OBJECTO

No âmbito da dinamização económica da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, e do apoio ao comércio de proximidade, propõe-se a criação de uma campanha de **publicidade** institucional especificamente orientada para a promoção do comércio local, a desenvolver com recurso a suportes profissionais de comunicação exterior, designadamente MUPI (Mobiliário Urbano como Ponto de Informação), em formato clássico ou digital, em articulação com os serviços municipais competentes.

2. FINALIDADE DA CAMPANHA

A campanha visa:

- a. Reforçar a visibilidade dos estabelecimentos comerciais de Carcavelos e de Parede junto da população residente e flutuante.
- b. Incentivar o consumo de proximidade, contribuindo para a vitalidade económica e para a preservação do tecido comercial existente.



- c. Valorizar a identidade local, promovendo o comércio como factor de coesão social e de qualificação do espaço urbano.

3. LINHAS GERAIS DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

Em fase preliminar, a campanha deverá assentar nas seguintes linhas gerais:

- a. Utilização de MUPI, em versão clássica e/ou digital, com área de comunicação padrão de 1200 x 1750 mm, instalados em locais de elevada circulação pedonal e de concentração de público, tais como paragens de autocarros, estações de caminho-de-ferro, terminais rodoviários, centros comerciais e zonas de acesso às praias.
- b. Conteúdos de carácter institucional, promovendo genericamente o comércio local da União das Freguesias, sem favorecimento individualizado, assegurando critérios de equidade e rotatividade na eventual referência a estabelecimentos concretos.
- c. Possibilidade de articulação com meios digitais já utilizados pela Junta (redes sociais institucionais) para ampliar o alcance da mensagem.
- d. Outras soluções possíveis:
 - (1) Mobiliário Urbano (MUPI/Abrigos): Painéis estáticos ou digitais nas paragens, impactando quem espera ou passa por lá.
 - (2) Exterior de Autocarros (*Full Wraps*/Painéis): Cobertura total ou parcial dos autocarros para maior visibilidade em movimento.
 - (3) Interior de Autocarros: Publicidade em painéis e ecrãs dentro dos veículos.
 - (4) Redes Digitais (DOOH): Outdoors e MUPI digitais para campanhas dinâmicas em áreas urbanas.



4. COMPETÊNCIA E MODELO DE EXECUÇÃO

Atendendo à natureza dos suportes e à necessidade de coordenação com o mobiliário urbano existente no concelho, a campanha poderá ser:

- a. Ordinariamente promovida e coordenada pela Junta de Freguesia, no âmbito das suas competências de apoio ao desenvolvimento local e ao comércio de proximidade; ou
- b. Extraordinariamente desenvolvida em parceria com a Câmara Municipal de Cascais, sempre que o suporte, a localização ou o modelo contratual assim o justifiquem, nomeadamente no que respeita a MUPI concessionados a operadores como a DREAMMEDIA¹, a JCDecaux² ou a MOP³.

5. CARÁCTER MERAMENTE INDICATIVO E FASE SEGUINTE

A presente proposta tem carácter simplificado e meramente indicativo, destinando-se apenas a obter um pronunciamento favorável de princípio quanto à pertinência e oportunidade da criação de uma campanha de publicidade institucional de apoio ao comércio local, com recurso a MUPI e suportes congéneres.

Caso a presente proposta seja acolhida, será posteriormente apresentada uma proposta completa, desenvolvida e orçamentada, contendo:

- a. Estimativa de custos detalhada;
- b. Definição de locais e suportes;
- c. Calendarização da campanha;

¹ **DREAMMEDIA:** Maior rede de publicidade em autocarros e mobiliário urbano em Lisboa e Porto, com foco em digital e impacto urbano.

² **JCDecaux:** Líder em mobiliário urbano, incluindo paragens de autocarros, com soluções digitais e convencionais em grandes cidades.

³ **MOP (Multimedia Outdoors Publicidade):** Concessionária de publicidade em paragens de autocarros (MUPI) e autocarros em Lisboa e Porto, com forte presença digital e urbana.



d. Critérios de selecção de conteúdos e de articulação com os serviços municipais e com eventuais concessionários.

6. CONCLUSÃO

Em face do exposto, e considerando a relevância estratégica do comércio local para a vitalidade económica, a coesão social e a identidade própria da União das Freguesias de Carcavelos e de Parede, entende-se justificada a abertura de um princípio de acordo quanto à oportunidade de desenvolver uma campanha de publicidade institucional com recurso a MUPI e meios congéneres, em articulação com os serviços municipais competentes. A aprovação desta proposta, na sua formulação simplificada, permitirá legitimar e enquadrar politicamente a preparação de uma proposta subsequente, completa e devidamente orçamentada, garantindo que a fase seguinte decorre com rigor técnico, transparência procedimental e plena conformidade com a legislação em vigor.

Carcavelos, 16 de Janeiro de 2026.

O Grupo de Lista do Partido CHEGA! da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede.

Assinado por: **LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA**
Num. de Identificação: 06547696
Data: 2026.01.20 13:56:34+00'00'

RAFAEL RIBEIRO NEVES

LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA



Exmo. Presidente
da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede,
Senhor Nuno Filipe Ferreira Alves

O Grupo de Lista do Partido CHEGA!, vem apresentar a seguinte,

PROPOSTA

Assunto: PROPOSTA – RECONDICIONAMENTO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL

N/Ref: AFUFCP.CH.006.26 Proc. 4.2.3.2.3.10 , 16 de Janeiro de 2026

1. ENQUADRAMENTO E OBJECTO

No âmbito das competências da União das Freguesias de Carcavelos e de Parede em matéria de conservação, manutenção e melhoria do espaço público, e reconhecendo a necessidade de assegurar condições adequadas de mobilidade e segurança rodoviária, propõe-se a inscrição, no orçamento da União das Freguesias, de uma rubrica específica destinada ao recondicionamento de diversas vias de circulação automóvel, a executar ordinariamente pela Junta de Freguesia ou, quando a natureza ou a escala da intervenção o exija, em articulação extraordinária com a Câmara Municipal de Cascais.

2. JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

As vias identificadas apresentam, em vários troços, sinais visíveis de degradação ao nível do pavimento, da drenagem e das condições de segurança, o que condiciona a circulação rodoviária e pedonal, afecta negativamente o quotidiano dos residentes e contribui para o desgaste prematuro dos veículos. A requalificação destas infra-estruturas revela-se necessária para garantir melhores condições de



segurança, conforto e mobilidade, bem como para valorizar o espaço público e a qualidade de vida da população da União das Freguesias de Carcavelos e Parede.

3. VIAS A ABRANGER (FASE INICIAL)

Na fase inicial da presente programação de recondicionamento, propõe-se que sejam consideradas, pelo menos, as seguintes vias, sem prejuízo de posterior alargamento a outras ruas em situação semelhante:

- a. Rua de Nossa Senhora dos Remédios.
- b. Rua de Santarém.
- c. Rua Morgado da Alagoa.
- d. Rua do Norte.
- e. Rua do Pôr-do-Sol.
- f. Rua Infante D. Henrique.
- g. Rua Bartolomeu Dias.

4. COMPETÊNCIA E MODELO DE EXECUÇÃO

A execução das intervenções deverá, em primeira linha, enquadrar-se nas competências próprias da União das Freguesias de Carcavelos e Parede em matéria de manutenção das vias municipais de âmbito local, designadamente quanto à reparação de pavimentos, correção de pequenas patologias, limpeza e desobstrução de elementos de drenagem, e melhoria das condições de circulação e segurança. Sempre que a dimensão, o custo estimado ou a natureza estrutural das obras a realizar ultrapassem a capacidade técnica ou financeira da Junta de Freguesia, ou envolvam infra-estruturas cuja responsabilidade directa caiba à Câmara Municipal de Cascais, deverá a UFCP promover a articulação institucional necessária para que a intervenção seja assumida, cofinanciada ou executada pelos serviços municipais competentes.



5. INSCRIÇÃO ORÇAMENTAL PROPOSTA

Para efeitos de programação financeira e de planeamento plurianual, propõe-se a criação, no orçamento da UFCP, de uma rubrica específica destinada ao “Recondicionamento de Vias de Circulação Automóvel”, a afectar às intervenções a realizar nas ruas acima indicadas e noutras que venham a ser identificadas em sede de levantamento técnico. A dotação concreta a atribuir a esta rubrica deverá ser objecto de definição e quantificação numa fase subsequente, com base em proposta técnica detalhada e devidamente orçamentada, a apresentar após a avaliação em campo do estado das vias, a definição das soluções de pavimentação e drenagem e a eventual negociação de responsabilidades com a Câmara Municipal de Cascais.

6. CONCLUSÃO

Face ao exposto, entende-se plenamente justificada a inscrição, no orçamento da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, de uma rubrica específica para o recondicionamento das vias de circulação automóvel acima indicadas, como instrumento essencial para a promoção da segurança rodoviária, da mobilidade e da qualidade de vida dos residentes.

Carcavelos, 16 de Janeiro de 2026.

Assinado por: **LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA**

Num. de Identificação: 06547696
Data: 2026-01-26 08:09:40

O Grupo de Lista do Partido CHEGA! da Assembleia Municipal da União das Freguesias de Carcavelos e de Parede.

RAFAEL RIBEIRO NEVES

LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA



Exmo. Presidente
da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede,
Senhor Nuno Filipe Ferreira Alves

O Grupo de Lista do Partido CHEGA!, vem apresentar a seguinte,

PROPOSTA

Assunto: PROPOSTA – RECONDICIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS BÁSICAS

N/Ref: AFUFCP.CH.010.26 **Proc.** 4.2.3.2.3.11 , 16 de Janeiro de 2026

1. SITUAÇÃO

A requalificação das infraestruturas escolares é essencial para garantir o cumprimento de direitos constitucionais em matéria de educação e de conformidade com a legislação portuguesa vigente em segurança, higiene, acessibilidade e protecção civil. A presente proposta, apresentada com carácter de aprovação de princípio, visa legitimar politicamente a inscrição orçamental de uma rubrica destinada ao desenvolvimento posterior de um plano técnico pormenorizado e orçamentalmente quantificado.

2. ENQUADRAMENTO FACTUAL

- a. Durante o processo eleitoral para as Eleições Presidenciais de 18 de Janeiro de 2026, o delegado do Partido CHEGA! para o Concelho de Cascais, visitou diversas escolas básicas no território da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede (UFCP), no exercício das suas funções de fiscalização do acto eleitoral, constatando pessoalmente múltiplas deficiências materiais, de acessibilidade e de segurança nas instalações escolares.



b. Esta percepção local foi recentemente corroborada pela experiência pública do conhecido humorista Nuno Markl que, na sequência de dois acidentes vasculares cerebrais e deslocando-se em cadeira de rodas, relatou as dificuldades sentidas ao exercer o direito de voto na Escola Básica Afonso do Paço, referindo que, apesar de a escola dispor de rampas, “todo o passeio em redor era um inferno com uma cadeira de rodas” e concluindo que “este país se está nas tintas para a acessibilidade”¹. A acompanhar esta mensagem, Nuno Markl partilhou o testemunho do influenciador digital Nuno de Carvalho Mata, que também usa cadeira de rodas e não conseguiu votar na sala destinada a



esse efeito, numa determinada escola [Escola Básica Afonso do Paço], tendo acabado por exercer o respetivo direito em plena rua². Tal testemunho, amplamente divulgado em órgãos de comunicação social e redes sociais, evidencia exemplarmente a insuficiência das condições de acessibilidade no espaço público envolvente das escolas e reforça a urgência de intervenção nas acessibilidades internas e externas dos estabelecimentos de ensino da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede.

¹ Nuno Markl. Denúncia pública sobre acessibilidades na Escola Básica Afonso do Paço. Redes sociais e órgãos de comunicação social, Janeiro de 2026. <https://www.flash.pt/celebridades/nacional/detalhe/a-denuncia-de-nuno-markl-que-agora-esta-dependente-de-uma-cadeira-de-rodas> (ligação activa em 19 e 20 de Janeiro de 2026).

² https://selfie.iol.pt/famosos/nuno-markl/em-cadeira-de-rodas-nuno-markl-depara-se-com-dura-realidade-e-nao-cala-a-revolta-um-inferno/20260119/696e5622d34e92a34497ada8?utm_campaign=ed-tvi&utm_medium=social&utm_source=facebook&fbclid=IwY2xjawPbrwxleHRuA2FlbQIxMABicmlkETFyMmdGUUtWOWJENXluRFNVc3JOYwZhcHBfaWQQMjlyMDM5MTc4ODIwMDg5MgABHg-IcnpCMUYyXZo_rNdJZOS8BaMy0PazssV_nFhd-r_cDGpJD_XJu23IQbpW_aem_k4bsjDpMPzx-FwqfURUO7A



- c. O desconforto térmico nas salas de aula, em particular durante o inverno, afecta profundamente a capacidade de aprendizagem das crianças em início de percurso escolar, que deveriam encontrar na escola um ambiente seguro e acolhedor, e não um espaço onde são obrigadas a permanecer com vários agasalhos para evitar a hipotermia. Nestas idades, o esforço acrescido que o organismo faz para manter a temperatura corporal estável reduz a concentração, aumenta a fadiga e potencia irritabilidade, comprometendo a atenção às tarefas e a participação nas actividades lectivas. Para além do impacto imediato no rendimento escolar, a permanência prolongada em ambientes frios aumenta o risco de doenças respiratórias, de faltas às aulas e de uma associação negativa à própria experiência escolar, em claro contraste com o que a legislação educativa portuguesa consagra como direito a condições adequadas de frequência do ensino básico.
- d. O desconforto térmico nas escolas não afecta apenas as crianças; atinge igualmente adultos que ali desempenham funções lectivas, não-lectivas ou cívicas. Durante o recente processo eleitoral, a própria Junta de Freguesia viu-se obrigada a fornecer mantas de aquecimento aos membros das secções de voto instaladas em escolas básicas, facto que ilustra de forma particularmente evidente que as salas não reúnem condições mínimas de temperatura para permanências prolongadas. Esta realidade demonstra que o problema ultrapassa o mero incómodo, configurando uma falha estrutural nas condições de funcionamento dos edifícios escolares, incompatível com padrões aceitáveis de bem-estar e de saúde ocupacional.

3. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

- a. Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, as Juntas de Freguesia exercem competências em matéria de educação que, conforme artigo 16.º, alínea d), abrangem "A realização de investimentos, nomeadamente na educação, cultura, desporto, ambiente, espaços verdes e equipamentos sociais que se destinem a servir a população da freguesia"³.

³ Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Regime jurídico das autarquias locais. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 176.



- b. Concomitantemente, as Câmaras Municipais dispõem de competências transferidas na área da educação, designadamente em matéria de infraestruturas escolares, nos termos do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Cascais e o Estado (Contrato n.º 552/2015, publicado em Diário da República, n.º 145/2015, de 28 de Julho de 2015)⁴.
- c. Ainda no plano jurídico, a matéria de acessibilidades encontra enquadramento próprio no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto, que define as condições de acessibilidade a satisfazer no projecto e construção de espaços públicos, equipamentos colectivos e edifícios públicos e habitacionais, exigindo, designadamente, a existência de percursos acessíveis entre a via pública, as entradas dos edifícios e todos os espaços interiores e exteriores que os constituem⁵. Paralelamente, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009, impõe aos poderes públicos a obrigação de garantir às pessoas com deficiência o acesso, em condições de igualdade, ao meio físico, aos transportes, à escola e a outros equipamentos, sendo a eliminação de barreiras arquitectónicas e urbanísticas um dever jurídico imperativo⁶ e não apenas uma opção de política pública.

4. ESCOLAS PRIMÁRIAS PÚBLICAS DA UFCP

A União de Freguesias de Carcavelos e de Parede compreende 11 escolas primárias públicas:

- a. **Agrupamento de Escolas de Carcavelos:** Escola Básica n.º 1 do Arneiro, Escola Básica n.º 1 de Sassoeiros, Escola Básica da Ponte Vella, Escola Básica de Vitorino Nemésio, Escola Básica do Alto dos Lombos, Escola Básica da Quinta Paulo Jorge, Escola Básica da Rebelva.

⁴ Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Cascais e o Estado. Contrato n.º 552/2015. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 145, de 28 de Julho de 2015.

⁵ Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto. Acessibilidade de espaços públicos e equipamentos colectivos. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 152.

⁶ Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Organização das Nações Unidas (2006). Ratificada por Portugal em 2009.



- b. **Agrupamento de Escolas de Parede:** Escola Básica n.º 1 do Murtal, Escola Básica n.º 2 de Parede, Escola Básica n.º 4 de Parede, Escola Básica Afonso do Paço.

5. CONSTATAÇÕES E NECESSIDADES IDENTIFICADAS

- a. **Conforto térmico** — Sistemas de aquecimento inadequados ou inoperantes, isolamento deficiente, insuficiência de ventilação e climatização;
- b. **Acessibilidades** — Barreiras arquitectónicas, insuficiência de rampas, escadas sem corrimãos, ausência de elevadores, casas de banho não adaptadas;
- c. **Equipamento e mobiliário** — Carteiras e cadeiras danificadas, quadros danificados, mobiliário metálico com ferrugem e corrosão, caixilharia e vidros partidos;
- d. **Condições de trabalho** — Salas de trabalho sem condições adequadas de conforto, espaços de repouso e alimentação inadequados, iluminação deficiente, infraestruturas sanitárias insuficientes;
- e. **Infraestruturas eléctricas** — Instalações obsoletas, insuficiência de pontos de tomada de energia, recurso sistemático a extensões eléctricas a partir de uma única tomada por sala, criando riscos de sobrecarga e electrocussão;
- f. **Segurança de evacuação** — Obsolescência de infraestruturas e avarias em portas de acesso e vias de fuga, designadamente na Escola Básica Afonso do Paço, onde uma pesada porta metálica que existe num dos caminhos de evacuação, apenas pode ser aberta com recurso a uma chave.

Estas situações foram, alegadamente, documentadas por encarregados de educação, pelo pessoal docente e não-docente e pela Associação de Pais da Escola n.º 1 de Carcavelos (APENUC).



6. PROPOSTA

Propõe-se a inscrição, no orçamento da UFCP, de uma rubrica orçamental específica destinada ao acondicionamento das salas de aula e das infraestruturas das escolas primárias públicas acima identificadas, com efeitos de princípio, passível de desenvolvimento técnico e orçamental pormenorizado, em articulação com:

- a. A Câmara Municipal de Cascais, para efeitos de mobilização de competências e financiamento no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências;
- b. Os Agrupamentos de Escolas de Carcavelos e de Parede, para definição de prioridades técnicas;
- c. As Associações de Pais e órgãos representativos da comunidade educativa, para canalização de sugestões e validação de necessidades;
- d. Determinar, em articulação com os serviços municipais de protecção civil, uma vistoria urgente às condições de evacuação das escolas da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede, com especial atenção às portas de saída de emergência, assegurando que todas permitem abertura rápida pelo interior sem recurso a chave, em conformidade com a legislação de segurança contra incêndios em edifícios escolares⁷.

O acondicionamento deverá abordar, de forma integrada, os seguintes vectores:

- a. **Conforto Térmico** — Reparação e eventual modernização de sistemas de aquecimento, arrefecimento e ventilação;
- b. **Acessibilidades** — Cumprimento das normas de acessibilidade universal, eliminação de barreiras arquitectónicas;
- c. **Equipamento e Mobiliário** — Renovação de carteiras, cadeiras, quadros e material didáctico, com substituição de mobiliário metálico corrosivo;
- d. **Infraestruturas Eléctricas** — Modernização de redes eléctricas, ampliação de pontos de tomada, implementação de dispositivos de protecção e eliminação de extensões eléctricas;

⁷ Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro. Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios. Diário da República, 1.ª série, n.º 220.



- e. **Condições de Trabalho** — Melhoria das áreas de trabalho do pessoal docente e não-docente;
- f. **Segurança e Protecção Civil** — Reabilitação de estruturas, caixilharia, redes (eléctricas, de água, de esgotos), sistemas de protecção contra incêndio e garantia de vias de evacuação seguras.

7. CONCLUSÃO

O recondicionamento das escolas primárias constitui uma necessidade imperiosa, determinada pela observação directa das condições miseráveis em que algumas instalações se encontram.

Esta proposta legitima politicamente a mobilização de recursos técnicos, administrativos e financeiros para a elaboração de um plano detalhado de intervenção, tecnicamente fundamentado e orçamentalmente quantificado.

Carcavelos, 16 de Janeiro de 2026.

O Grupo de Lista do Partido CHEGA! da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e de Parede.

RAFAEL RIBEIRO NEVES

Assinado por: **LUÍS MANUEL GUERREIRO**

FERREIRA

Num. de Identificação: 06547696

Data: 2026.01.20 08:09:14+00'00'

LUÍS MANUEL GUERREIRO FERREIRA



PROPOSTA PELA CRIAÇÃO DE UM PARQUE CANINO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE

Os parques caninos são, de acordo com o Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, locais próprios para a permanência e circulação de cães. Estes espaços têm como objetivo permitir que os animais de estimação possam correr e brincar livremente, de acordo com regras estabelecidas, mas sem as restrições normalmente obrigatórias, como o uso de trela e açaime.

Numa sociedade em que o bem-estar animal também é relevante, estes espaços potenciam a interação responsável entre pessoas e animais, em ambiente público, vedado, ao ar livre e sem recurso a suportes restritivos dos animais.

Para além de permitirem o exercício físico de qualidade essencial ao bem-estar canino, favorecendo a socialização dos cães e prevenindo comportamentos associados ao stress e à agressividade, os parques caninos contribuem para a requalificação de espaços públicos e para a promoção de uma comunidade mais sociável, segura, ativa e saudável.

Os parques caninos são cada vez mais comuns em outros municípios e freguesias do país. Atualmente, Carcavelos e Parede ainda não dispõem de nenhum parque canino e no mandato anterior, foi aprovada nesta Assembleia de Freguesia, por proposta do PAN, uma moção que instava o executivo à criação de um parque canino na União de Freguesias, sem que até à data tenha sido concretizada. Para além disso, houve uma petição que recolheu centenas de assinaturas com o mesmo intuito.

Nesse sentido, a presente propõe o primeiro parque canino da freguesia localizado no Pinhal de Santa Teresinha, junto à Bateria da Parede, devendo assegurar 1) vedações adequadas, 2) dispensadores de sacos para dejetos, 3) bebedouros de água, 4) um piso que permita a sua utilização ao longo de todo o ano, incluindo em períodos de maior pluviosidade e 5) bancos de descanso para as pessoas.

Com a presente iniciativa, o PAN insta a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, em articulação com a Câmara Municipal de Cascais, a que proceda à criação de pelo menos um parque canino no seu território, avaliando a viabilidade da sua localização no Pinhal de Santa Teresinha, e que apresente a esta Assembleia um cronograma para a sua concretização.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, reunida em sessão extraordinária, no dia 21 de janeiro de 2026, vem por este meio instar a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede para que, em articulação com a Câmara Municipal de Cascais, proceda à criação um parque canino na União de Freguesias de Carcavelos e Parede, avaliando a viabilidade da sua localização no Pinhal de Santa Teresinha, e que apresente a esta Assembleia o cronograma para a sua concretização.

Dia 21 de Janeiro de 2026

O Grupo de Lista do PAN

PROPOSTA PELA APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE DE UM PLANO PLURIANUAL DE PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 126.º, DA LEI N.º 73-A/2025, DE 30 DE DEZEMBRO

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021, prevê no número 2, do artigo 342.º, que “as juntas de freguesia devem implementar planos plurianuais de promoção do bem-estar animal, em articulação com os serviços municipais e as associações locais de proteção animal”. Por proposta do PAN esta exigência manteve-se em todos os Orçamentos do Estado subsequentes a 2021, constando do artigo 126.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2026, que dispõe que “em 2026, as juntas de freguesia devem aprovar e implementar planos plurianuais de promoção do bem-estar dos animais de companhia, em articulação com os serviços municipais e as associações zoófilas com intervenção local e remetê-los à DGAV e à Associação Nacional de Freguesia, com vista à sua publicitação”. O mesmo preceito dispõe que as freguesias “procedem à divulgação, em secção específica no seu portal da Internet, dos planos plurianuais de promoção do bem-estar dos animais de companhia em vigor nas freguesias”.

Esta disposição legal procura assegurar que as Juntas de Freguesia garantem, no âmbito de um plano estruturado, a existência efetiva de um conjunto de contrapartidas pelo pagamento das taxas de licenciamento anual de cães e gatos, decorrentes do disposto na alínea n), do número 1, do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho. A necessidade de contrapartidas pelo pagamento destas taxas e de qualquer outra taxa no âmbito das autarquias locais já decorria também do Princípio da equivalência jurídica, previsto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro.

Estes planos plurianuais de promoção do bem-estar animal poderão, também, possibilitar que, de forma estruturada, haja a implementação de um conjunto de boas práticas existentes noutras freguesias, tais como os programas CED, a prestação de cuidados médico-veterinários a custos acessíveis, os bancos alimentares e apoio na aquisição de medicamentos para animais de famílias em situação de vulnerabilidade económica ou os serviços de passeio de animais cujos tutores sejam pessoas inseridas em grupos de risco, bem como para a implementação de novas infraestruturas na freguesia destinadas aos animais, tais como *os parques caninos* ou as praias *pet-friendly*.

Passados que estão 5 anos da entrada em vigor da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, e quase 1 mês desde a renovação de tal exigência por via da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, verifica-se que a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede não aprovou ou implementou o plano plurianual de promoção do bem-estar animal, conforme lhe era exigido pela mencionada Lei, apesar dos alertas deixados pelo PAN em sessões da Assembleia de Freguesia no anterior mandato e da aprovação de uma moção do PAN sobre o tema.

Face aos potenciais benefícios que este plano poderá ter para a população e animais residentes na União de Freguesias, a Assembleia de Freguesia, enquanto órgão de fiscalização da ação do órgão executivo, vem pela presente iniciativa alertar a Junta de Freguesia para este



incumprimento do artigo 126.º, Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, e para a necessidade de o suprimir com a maior celeridade possível.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, reunida em sessão extraordinária, no dia 21 de janeiro de 2026, vem por este meio instar a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carcavelos e Parede para que aprove e implemente um plano plurianual de promoção do bem-estar animal, em cumprimento do artigo 126.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2026.

Dia 21 de Janeiro de 2026

O Grupo de Lista do PAN